



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



## 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 01-280817/2-PMM/C/SEIDUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 01-280817/2-  
PMM/C/SEIDUR, DECORRENTE DO  
CONVITE Nº.2/2017040701-  
PMM/C/SEIDUR.

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO E A  
EMPRESA A.J. ABREU SERVIÇOS  
HIDRÁULICOS EIRELI EPP, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de Marituba, através da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**,  
CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 denominado **CONTRATANTE** sediada na  
Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada  
pelo seu Secretário **ITELMAR BARRONCAS GONZAGA**, brasileiro, RG nº 1459832  
PC/PA e CPF nº 332.967.662-00, domiciliado e residente na Rua Alfredo Calado nº 210,  
Bairro: Mirizal, Cidade: Marituba/PA, CEP: 67.200-000, Estado do Pará, e do outro lado  
a Empresa **A.J. Abreu Serviços Hidráulicos Eireli EPP**, pessoa jurídica de direito  
privado, CNPJ: 18.162.861/0001-31, situada na Rua Igarapé Miri nº 63, Bairro: São José,  
CEP:67.200-000, Marituba/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Alan  
Jorge Abreu RG nº 3264464 PC/PA e CPF nº 645.060.452-20, residente e domiciliado  
Rodovia BR 316 nº 63, São José, Centro, Marituba/PA CEP: CEP:67.200-000, firmam o  
presente Termo, mediante as Cláusulas e condições, a seguir estabelecidas

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo do Contrato oriundo do CONVITE Nº 2/2017040701-PMM/C/SEIDUR, cujo objeto é: "a implantação de microssistema de abastecimento de água na Comunidade Presente de Deus no município de Marituba/PA"

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 03 (três) meses de 29/11/2017 até 01/03/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 23 de novembro de 2017.

**ITELMAR BARRONCAS GONZAGA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
CONTRATANTE

**A. J Abreu & CIA Serviços Hidráulicos LTDA - EPP**  
Alan Jorge Abreu  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 003.645.072-80

CPF: 033.254.302-10